



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 51/2026

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado Contratante, neste ato representado por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **KMS ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, com sede à Rua Odair Antonio Cepoline, nº 192, Parque dos Eucaliptos, na cidade de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob nº 63.675.456/0001-71, neste ato representada por **KATIA MARY SOARES GHIRALDI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 33.xxx.xxx-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 313.xxx.xxx-01, residente e domiciliado na Rua Odair Antonio Cepoline, nº 192, Parque dos Eucaliptos, na cidade de Bauru/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2026, firmado em 16/04/2026, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 29/2026, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no valor total atualizado do Contrato nº 51/2026, o que corresponde a um aumento de R\$ 112.125,00 (cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais), conforme previsto no item 2.2 da Cláusula 2ª do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo refere-se ao acréscimo abaixo discriminado:

Item	Qtd e	Unid	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
02	875	kg	Carne bovina coxão mole , peça inteira, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada saco plástico transparente, atóxico, a vácuo, reembalado em caixa de papelão rotulada pesando de 15 a 25 kg por caixa e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12.486 de 20/10/78) e (ma 2244/97). conter na embalagem: registro do fabricante no m.a./ sif / dipoa, marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor).	39,00	34.125,00
04	2.000	kg	Carne bovina patinho , peça inteira, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada saco plástico transparente, atóxico, a vácuo, reembalado em caixa de papelão rotulada pesando de 15 a 25 kg por caixa, com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e (MA 2244/97). Conter na embalagem impresso de forma indelével: registro do fabricante no M.A./ SIF / DIPOA, SISP, atendendo as normas da Vigilância Sanitária, marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, nº do lote, data de fabricação, validade, peso, composição, telefone do SAC (serviço de atendimento ao consumidor).	39,00	78.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 686 – Material de Consumo – 02.14.04 – Coordenadoria de Alimentação Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, xx de setembro de 2026.

Katia Mary Soares Ghiraldi
KMS Alimentos e Distribuição Ltda.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Marisa Fátima dos Passos Moreno
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Cendy Biazuzo Ramos
CPF nº 337.XXX.XXX-89

Samantha Seabra
CPF nº 363.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: KMS Alimentos e Distribuição Ltda.
CONTRATO Nº 51/2026 (Termo aditivo nº 01)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, xx de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita
CPF: 131.xxx.xxx-2
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Katia Mary Soares Ghiraldi
Cargo: Proprietária
CPF: 313.xxx.xxx-01
Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Marisa Fatima dos Passos Moreno
Cargo: Nutricionista
CPF: 067.xxx.xxx-09
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos
Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações
CPF: 337.xxx.xxx-89
Assinatura: _____